



ATAS, CERTIDÕES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Associações, Sociedades e Firms

SUMÁRIO

Atas, Certidões e Demonstrações

Associações, Sociedades e Firms..... 1

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firms..... 5

MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 28.021.590/0001-58

Relatório da Diretoria: Senhores Acionistas: Cumpindo disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Monteiro Aranha Participações S.A., referentes ao exercício social findo em 31/12/2019. A Diretoria permanece à inteira disposição dos Senhores Acionistas para prestar quaisquer esclarecimentos que desejarem ou se tornarem necessários. A Diretoria.

Balanco Patrimonial em 31/12/2019 (Em R\$)		Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2019 (Em R\$)				Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31/12/2019 (Em R\$)			
	2019	2018		2019	2018		2019	2018	
ATIVO			Receitas (Despesas) Operacionais			Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Circulante	1.381	1.314	De participações societárias: Equivalência patrimonial	1.685	662	Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício	(2.977)	(5.332)	
Disponibilidades	583	300	Receitas de imóveis alugados	642	891	Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:			
Adiantos a receber	42	62	Administrativas e gerais	(4.911)	(4.725)	Resultado de equivalência patrimonial	(1.685)	(662)	
Dividendos e JCP a receber	135	315	Outras receitas operacionais	-	(51)	Provisão para perda em investimentos	-	51	
Tributos a recuperar	621	627	Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro	(2.584)	(3.223)	Depreciação e Amortização	9	17	
Outras contas a receber	-	10	Resultado Financeiro: Receitas financeiras	2.406	2.069	Juros sobre empréstimos	-	428	
Não Circulante	28.948	29.932	Despesas financeiras	(2.859)	(4.178)	Variação cambial s/ empréstimos estrangeiros	458	1.745	
Ativo Realizável a Longo Prazo:			Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	(2.977)	(5.332)				
Créditos com Partes Relacionadas	1.748	1.698	Prejuízo do Exercício	(2.977)	(5.332)				
Outras contas a receber	394	161							
Investimentos:			Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2019 (Em R\$)			Redução (Aumento) nos Ativos	2.882	3.885	
Participações em controladas	1.978	2.063	Capital Social			Contas a receber	30	38	
Participações em coligadas	16.674	20.045	Ajuste de Avaliação Patrimonial	(113)	(89.125)	Aplicações Financeiras	-	530	
Outros investimentos	256	256	Patrimonial			Dividendos recebidos	1.750	2.209	
Imobilizado	6.700	6.700	Acumulados			JCP recebidos	1.329	1.117	
Total do Ativo	31.329	32.246	Total			Impostos a recuperar	8	(2)	
PASSIVO						Outros créditos	(233)	(7)	
Circulante	623	423	Saldo em 31/12/2017	112.753	17.813	Aumento (Redução) nos Passivos	194	29	
Contas a pagar	271	106	Ajuste de Avaliação Patrimonial	(281)	(84.659)	Obrigações trabalhistas e tributárias	29	(4)	
Obrigações sociais e trabalhistas	244	227	reflexo Invest. MASA	-	(43)	Outras obrigações	165	33	
Tributos a receber	108	96	Ajuste de exercícios anteriores	-	-	Caixa Líquido gerado pelas Atividades Operacionais	(1.119)	160	
Não Circulante	15.912	14.604	reflexo MASA	-	-	Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento			
Empréstimos em moeda estrangeira	12.618	12.160	Prejuízo do Exercício	-	-	Partes relacionadas	(48)	(142)	
Partes relacionadas	3.007	1.557	Saldo em 31/12/2018	112.753	(281)	Caixa Líquido aplicado nas Atividades de Investimento	(48)	(142)	
Outros	58	58	Ajuste de Avaliação Patrimonial	(281)	(84.659)	Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Participações a Pagar	229	229	reflexo Invest. MASA	-	(43)	Partes relacionadas	1.450	80	
Patrimônio Líquido	14.794	17.813	Ajuste de exercícios anteriores	-	-	Caixa Líquido aplicado nas Atividades de Financiamento	1.450	80	
Capital Social Realizado	112.753	112.753	reflexo MASA	-	-	Aumento Líquido de Disponibilidades	283	98	
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(324)	(281)	Prejuízo do Exercício	-	-	Disponibilidades no início do exercício	300	202	
Prejuízos acumulados	(87.635)	(94.659)	Saldo em 31/12/2019	112.753	(324)	Disponibilidades no fim do exercício	583	300	
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	31.329	32.246				Aumento Líquido de Disponibilidades	283	98	

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras: 1) Contexto operacional: A empresa tem como objeto a participação em outras sociedades como acionista, quotista ou sócia, mesmo quando não for meio de realizar o objeto social. 2) Principais políticas contábeis: O resultado é apurado pelo regime de competência. Os ativos circulante e não circulante são apresentados ao valor de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescidas dos rendimentos computados até a data do balanço. O imobilizado

é mensurado pelo valor de custo histórico menos depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. Os passivos circulante e não circulante são demonstrados por valores corrigidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. 3) Investimentos: Representados principalmente pela participação no capital social da Monteiro Aranha S.A., sociedade anônima de capital aberto, reconhecida inicialmente pelo seu valor de custo e avaliada pelo método de equivalência patrimonial. Em 31/12/2019 a empresa possuía 216.524 ações da Monteiro Aranha S.A. com o percentual de participação de 1,77%. 4) Empréstimos estrangeiros: Conta representada por empréstimos com Monteiro Aranha Internacional Limited. 5) Capital Social: O capital subscrito e integralizado em 31/12/2019 está representado por 2.098.938 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal. 6) Resultado do exercício: A empresa apresentou prejuízo de R\$ 2.977 mil (Dois milhões, novecentos e setenta e sete mil reais) no exercício de 2019.

Sergio Alberto Monteiro de Carvalho - Diretor Presidente.
Celi Elisabete Júlia Monteiro de Carvalho - Diretora Vice-Presidente.
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães - Diretor.
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collier de Mello - Diretor.
Joaquim Alvaro Monteiro de Carvalho - Diretor.
Antonio Luis Monteiro de Carvalho Guimarães - Diretor.
Elisabeth Siqueira de Faria - Contadora - CRC-RJ: 062.8730-3 - CPF: 452.181.707-63.

Id: 2346347

MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 28.021.590/0001-58

Relatório da Diretoria: Senhores Acionistas: Cumpindo disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Monteiro Aranha Participações S.A., referentes ao exercício social findo em 31/12/2020. A Diretoria permanece à inteira disposição dos Senhores Acionistas para prestar quaisquer esclarecimentos que desejarem ou se tornarem necessários. A Diretoria.

Balanco Patrimonial em 31/12/2020 (Em R\$)		Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2020 (Em R\$)				Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31/12/2020 (Em R\$)			
	2020	2019		2020	2019		2020	2019	
ATIVO			Receitas (Despesas) Operacionais			Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Circulante	1.182	1.381	De participações societárias: Equivalência patrimonial	(259)	1.685	Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício	(1.843)	(2.977)	
Disponibilidades	275	583	Receitas de imóveis alugados	402	842	Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:			
Adiantos a receber	32	42	Administrativas e gerais	(4.348)	(4.811)	Resultado de equivalência patrimonial	209	(1.685)	
Dividendos e JCP a receber	180	135	Outras receitas operacionais: Alienação de bens não circulantes	5.818	-	Depreciação e Amortização	8	9	
Tributos a recuperar	652	621	Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro	1.663	(2.584)	Variação cambial s/ empréstimos estrangeiros	3.650	458	
Outras contas a receber	23	-	Resultado Financeiro: Receitas financeiras	2.835	2.406	Atualização Monetária contas a receber	(20)	-	
Não Circulante	31.320	28.948	Despesas financeiras	(6.341)	(2.859)	Atualização Monetária	2.084	(4.195)	
Ativo Realizável a Longo Prazo:			Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	(1.843)	(2.977)				
Créditos com Partes Relacionadas	1.781	1.748	Prejuízo do Exercício	(1.843)	(2.977)				
Créditos por Venda de Imóveis	3.945	25							
Outras contas a receber	455	369	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2020 (Em R\$)			Redução (Aumento) nos Ativos	1.114	2.882	
Investimentos:			Capital Social			Contas a receber	(13)	30	
Participações em controladas	1.984	1.978	Ajuste de Avaliação Patrimonial	(281)	(84.659)	Dividendos recebidos	388	1.750	
Participações em coligadas	17.195	16.674	Patrimonial			JCP recebidos	850	1.329	
Outros investimentos	256	256	Acumulados			Impostos a recuperar	(31)	8	
Imobilizado	5.704	6.700	Total			Outros créditos	(66)	(233)	
Total do Ativo	32.482	31.329	Saldo em 31/12/2018	112.753	(281)	Aumento (Redução) nos Passivos	(252)	194	
PASSIVO			Ajuste de Avaliação Patrimonial	(281)	(84.659)	Obrigações trabalhistas e tributárias	(48)	29	
Circulante	321	623	reflexo Invest. MASA	-	(43)	Outras obrigações	(204)	165	
Contas a pagar	67	271	Ajuste de exercícios anteriores	-	-	Caixa Líquido gerado pelas Atividades Operacionais	2.888	(1.119)	
Obrigações sociais e trabalhistas	221	244	Prejuízo do Exercício	-	-	Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento			
Tributos a receber	83	108	Saldo em 31/12/2019	112.753	(324)	Partes relacionadas	(35)	(48)	
Não Circulante	19.340	15.912	Ajuste de Avaliação Patrimonial	(324)	(87.635)	Baixa de imobilizado	988	-	
Empréstimos em moeda estrangeira	16.268	12.618	reflexo Invest. MASA	-	(43)	Venda de imobilizado	(3.900)	-	
Partes relacionadas	2.785	3.007	Ajuste de exercícios anteriores	-	-	Adições em investimentos	(5)	-	
Outras obrigações com terceiros	58	58	reflexo MASA	-	-	Caixa Líquido aplicado nas Atividades de Investimento	(2.952)	(48)	
Participações a Pagar	229	229	Prejuízo do Exercício	-	-	Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Patrimônio Líquido	12.771	14.794	Saldo em 31/12/2020	112.753	(348)	Partes relacionadas	(222)	1.450	
Capital Social Realizado	112.753	112.753				Caixa Líquido aplicado nas Atividades de Financiamento	(222)	1.450	
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(548)	(324)				Variação Líquida de Disponibilidades	(358)	283	
Prejuízos acumulados	(99.434)	(97.635)				Disponibilidades no início do exercício	583	300	
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	32.482	31.329				Disponibilidades no fim do exercício	275	583	

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras: 1) Contexto operacional: A empresa tem como objeto a participação em outras sociedades como acionista, quotista ou sócia, mesmo quando não for meio de realizar o objeto social. 2) Principais políticas contábeis: O resultado é apurado pelo regime de competência. Os ativos circulante e não circulante são apresentados ao valor de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescidas dos rendimentos computados até a data do balanço. O imobilizado

é mensurado pelo valor de custo histórico menos depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. Os passivos circulante e não circulante são demonstrados por valores corrigidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. 3) Investimentos: Representados principalmente pela participação no capital social da Monteiro Aranha S.A., sociedade anônima de capital aberto, reconhecida inicialmente pelo seu valor de custo e avaliada pelo método de equivalência patrimonial. Em 31/12/2020 a empresa possuía 216.524 ações da Monteiro Aranha S.A. com o percentual de participação de 1,77%. 4) Empréstimos estrangeiros: Conta representada por empréstimos com Monteiro Aranha Internacional Limited. 5) Capital Social: O capital subscrito e integralizado em 31/12/2020 está representado por 2.098.938 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal. 6) Resultado do exercício: A empresa apresentou prejuízo de R\$ 1.843 mil (Um milhão, oitocentos e quarenta e três mil reais) no exercício de 2020.

Sergio Alberto Monteiro de Carvalho - Diretor Presidente.
Celi Elisabete Júlia Monteiro de Carvalho - Diretora Vice-Presidente.
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães - Diretor.
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collier de Mello - Diretor.
Joaquim Alvaro Monteiro de Carvalho - Diretor.
Antonio Luis Monteiro de Carvalho Guimarães - Diretor.
Joyce Pereira de Silva - CRC - RJ: 1285510-9 - CPF: 165.551.977-81.

Id: 2346349

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
CNPJ: 42.266.890/0001-28
NIRE: 3330008080-5

ATA DA 77ª (SEPTINGENTESÍMA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

No dia dezesseis do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, às nove horas, foi realizada, por videoconferência em razão das medidas de contenção da pandemia do Coronavírus (COVID-19), a Septingentesíma Septuagésima Sétima Reunião Extraordinária do Conselho de

Administração, sob a presidência de Dino Antunes Dias Batista - representante do Ministério da Infraestrutura, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Rafael Magalhães Furtado - representante do Ministério da Infraestrutura; Carlos Roberto Fortner - representante do Ministério da Economia; Carlos Eduardo Collares Moreira Portella - representante dos Empresários e Cláudio de Jesus Marques Soares - representante dos empregados. ABERTURA DOS TRABALHOS: Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Posteriormente, passou a tratar do seguinte item da ORDEM DO DIA: 1. Nomeação e Posse do Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro no Conselho de Administração da CDRJ (SEI 50905.004673/2021-56). Conforme in-

dicação contida no Ofício GG nº 261, de 27/07/2021, foi nomeado e empossado, como membro do Conselho de Administração, o Senhor BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA, brasileiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, divorciado, advogado, residente e domiciliado à Rua Sambaíba, 587/901 - Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22450-140, Identidade 86.816 - OAB/RJ, CPF 008.522.077-94, para o prazo de gestão unificado a se encerrar em junho/2023. O empossado apresentou autorização de acesso a sua declaração de bens, conforme disposto no § 2º, Art. 3º do Decreto 5483 de 30 de junho de 2005, e assinou o Termo de Posse e demais Termos, prestando o compromisso de bem e lealmente exercer as aludidas funções e declarando que não está condenado a pena que vede, ainda que tem-

porariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. A referida indicação foi submetida e devidamente aprovada pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Companhia Docas do Rio de Janeiro, conforme ata da sua 29ª Reunião, de 09/08/2021, em atendimento ao disposto na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016. A nomeação do Conselheiro deverá ser homologada na próxima Assembleia Geral de Acionistas da CDRJ. Os membros do Conselho de Administração cumprimentaram e deram as boas-vindas ao novo Conselheiro, desejando-lhe sucesso durante o seu mandato como membro deste Conselho. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS. Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião, às dez horas, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os participantes.

(Documento assinado eletronicamente)
DINO ANTUNES DIAS BATISTA
Representante do Ministério da Infraestrutura
Presidente do CONSAĐ

(Documento assinado eletronicamente)
RAFAEL MAGALHÃES FURTADO
Representante do Ministério da Infraestrutura

(Documento assinado eletronicamente)
CARLOS ROBERTO FORTNER
Representante do Ministério da Economia

(Documento assinado eletronicamente)
CARLOS EDUARDO COLLARES MOREIRA PORTELLA
Representante dos Empresários

(Documento assinado eletronicamente)
CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES
Representante dos Empregados

(Documento assinado eletronicamente)
JULIANA RODRIGUES FONSECA
Supervisora de Órgãos Colegiados

Id: 2344130

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A.
CNPJ/MF nº 30.064.034-0001-00
JUCERJA/NIRE nº 3330013950-8

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A (Centro de Pesquisas, Produtos Químicos e Biológicos) REALIZADA ÀS DEZESETE HORAS DO DIA VINTE E QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, reuniu-se o Conselho de Administração do INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A (Centro de Pesquisas, Produtos Químicos e Biológicos), na sede da empresa, sito na Rua Maestro José Botelho nº 64, Vital Brazil, Niterói-RJ, a fim de deliberar sobre as pautas previamente encaminhadas, quais sejam: 1 - Deliberação sobre o cargo da Diretoria Industrial; 2- Assuntos Gerais. Presentes, de forma telepresencial, as Dras. CHRISTIANI MARIA LIMA DA SILVEIRA (Conselheira- Presidente); RAFAELLA THAIS SOUZA CARVA-

LHO (Conselheira); ISABELA ANDRADE VIDAL (Conselheira), e DINAH PROTASIO FROTTÉ (Conselheira), a Diretora-Científica MÔNICA DALMACIO SILVEIRA CAMPOS, o Diretor-Financeiro ALEXANDRE VICTORINO DE OLIVEIRA, e secretariando a reunião, também de forma telepresencial, a Assessora Jurídica Dra. CAMILA FREITAS MARTINS PEREIRA. Também estavam presentes, pessoalmente, a Diretora-Presidente PRISCILLA VIANA PALHANO LIMA, o Diretor-Administrativo ANTONIO JOSE RAYMUNDO SOBRINHO, e o Diretor-Comercial EMERSON RAIMUNDO SOARES DE MESQUITA. Dando início à Reunião, os presentes debateram acerca do cargo de Diretora-Industrial, o qual é exercido pela Dra. Márcia Antunes. A Diretora-Presidente Priscilla Viana informou que não houve a publicação, até o momento, no Diário Oficial, da cessão da Dra. Márcia Antunes, informação esta que foi ratificada pela Seção de Controle de Afastamento e Desligamento da Universidade Federal Fluminense (UFF). Considerando tal circunstância, fora submetido ao Comitê de Elegibilidade do Instituto Vital Brazil S/A o currículo da candidata para o cargo da Diretoria-Industrial: Dra. Leila de Mendonça Garcia. A Diretora-Presidente informou que a Dra. Leila de Mendonça Garcia já atua no IVB e possui notório conhecimento na área da indústria farmacêutica e currículo compatível para exercer o cargo. A Diretora-Presidente salientou que a indicação para a investidura da Dra. Leila de Mendonça Garcia obteve parecer favorável emitido pelo Comitê de elegibilidade no Processo SEI 080005/001537/2021. Em deliberação, as conselheiras, de forma unânime, votaram pela destituição da Dra. Márcia Antunes do cargo de Diretora-Industrial. Ato contínuo, a Conselheira Christiani Maria Lima da Silveira leu a Ata do Comitê de Elegibilidade acerca da viabilidade jurídica de investidura pela Dra. Leila de Mendonça Garcia no preenchimento do cargo de Diretora-Industrial e, em deliberação, as conselheiras, de forma unânime, votaram pela investidura da Dra. Leila de Mendonça Garcia no cargo de Diretora-Industrial. No que tange a discussões sobre a pauta de Assuntos Gerais, fora informado pela Diretora-Presidente no que se refere ao processo de liberação da Fábrica do IVB junto a ANVISA, o cronograma das atividades de cumprimento das não conformidades tem previsão para ser encerrado entre os dias dezesseis e vinte de novembro de dois mil e vinte e um. Por fim, em relação ao arquivamento das atas das reuniões do conselho de administração referente aos dias dezessete e vinte e sete de agosto de dois mil e vinte um, na Junta Comercial do Rio de Janeiro, a Assessora Jurídica Camila Freitas informou que estava aguardando o comprovante de pagamento das guias necessárias para prosseguir com o referido arquivamento. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai por todos assinada. Niterói, 24 de setembro de 2021. - JUCERJA - Reg. 00004534515 - Data: 07/10/2021 - Bernardo Feijó Sampaio Berwanger - Secretario Geral.

Id: 2346026

BUMI ARMADA DO BRASIL SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA. - EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ/ME nº 13.823.606/0001-79 -
NIRE nº 33.2.0899744-7

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS REALIZADA EM 22/07/2021: 1. Data, Horário e Local: No dia 22/07/2021, às 10h00, na sede da Sociedade. 2. Convocação e Presença: Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. 3. Mesa: Presidente: Marcelo Frazão Costa Rodrigues; Secretária: Patrícia Pereira Winter. 4. Ordem do Dia: (i) Tomar as contas do administrador e examinar, discutir e votar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020; (ii) deliberar sobre o resultado do exercício; (iii) tomar o relatório e as contas finais da liquidação da Sociedade e examinar, discutir e votar sobre tais documen-

tos; (iv) deliberar sobre o encerramento do estado de liquidação da Sociedade; (v) deliberar sobre a extinção da Sociedade; e (vi) ratificar o responsável pela guarda dos livros sociais. 5. Deliberação: Os sócios deliberaram, por unanimidade de votos: (i) aprovar os relatórios da administração, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020; (ii) pela não distribuição de dividendos aos quotistas, vez que não houve lucro apurado durante o exercício encerrado em 31/12/2020; (iii) aprovar o relatório e as contas finais da liquidação apresentados pelo Liquidante, Sr. Nilo Cunha Furtado de Mendonça, inscrito na OAB/RJ nº 74.864 e no CPF/ME nº 307.840.777-20, com o consequente encerramento do estado de liquidação da Sociedade; (iv) aprovar a extinção da Sociedade, ratificando a indicação do Sr. Nilo Cunha Furtado de Mendonça, acima qualificado, como responsável pela guarda dos livros sociais; e (v) autorizar a administração da Sociedade a tomar todas as medidas necessárias de acordo com o deliberado acima. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. Rio de Janeiro, 22/07/2021. Ass.: Mesa: Marcelo Frazão Costa Rodrigues - Presidente; Patrícia Pereira Winter - Secretária. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o arquivamento em 28/07/2021 sob o nº 00004210191 e demais constantes do termo de autenticação. Protocolo 00-2021/414863-7 de 26/07/2021. Bernardo Feijó Sampaio Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2346197

ABENGOA BRASIL LOGÍSTICA LTDA.
CNPJ/MF: 07.003.237/0001-75 - NIRE: 33.2.0738676-2
Ata da Reunião de Sócios Quotistas Realizada em 08 de setembro de 2021. Data: 08 de setembro de 2021. Local: Sede social na Av. Belisário Leite de Andrade Neto, nº 80, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ. Horário: 12:00 (doze horas). Convocação: Dispensadas as formalidades previstas no Artigo 1.152, § 3º do Código Civil Brasileiro, tendo em vista a presença de sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.072, § 2º do referido diploma legal. Presença: Sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade. Composição da Mesa: Presidente: Jose Luis Medina Letrán. Secretária: Ana Stella Petrasso Hubner. Ordem do Dia: Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Deliberar sobre a autorização da redução de capital da sociedade; (ii) Autorização para a administração da Sociedade praticar todos os atos necessários e publicação da presente nos órgãos próprios. Deliberações: As seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos acionistas, sem restrições: (1) Aprovada a redução do capital social da Companhia de R\$101.117.371,00 (cento e um milhões, cento e dezessete mil trezentos e setenta e um reais), para R\$ 11.519.870,00 (onze milhões, quinhentos e dezenove mil, oitocentos e setenta reais), mediante o cancelamento de 89.597.501 (oitenta e nove milhões, quinhentos e noventa e sete mil e quinhentas e uma) quotas de valor nominal unitário, correspondente a R\$ 1,00 (um real) cada, por julgá-lo excessivo frente ao objeto social da Companhia, nos termos do disposto no art. 1.082 da Lei 10.406/02, o qual se opera em encontro de contas a receber entre a sociedade e a sua sócia; (2) Indicar quaisquer dos Administradores da Companhia, para assinar os respectivos documentos; (3) Aprovada a administração da Sociedade a praticar todos e quaisquer atos necessários ao registro e publicação da presente nos Órgãos próprios. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2021. Jose Luis Medina Letrán - Presidente / Administrador. Ana Stella Petrasso Hubner - Secretária / Administradora. Abengoa Construção Brasil Ltda., Jose Luis Medina Letrán.

Id: 2346115

LUXOR PARTICIPAÇÃO S.A.

CNPJ Nº 33.858.150/0001-90

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias aplicáveis, temos o prazer de lhes apresentar o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, da Companhia, referentes ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020. Tais documentos demonstram com clareza a situação econômica-financeira da Companhia. Permanecemos à disposição de V.Sas., para esclarecimentos porventura solicitados. Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2021. **A Administração**

BALANÇO EM 31/12/2020, COMPREENDENDO AS OPERAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020

	2020	2019
ATIVO		
Circulante	9.305.395,82	8.804.409,98
Disponível	8.393.949,32	8.781.216,68
Caixa e Equivalentes de Caixa	236.932,31	222.054,71
Títulos e Valores Mobiliários	8.157.017,01	8.559.161,97
Realizável	1.109.212,88	1.021.083,74
Impostos e Contribuições a Recuperar	1.109.212,88	1.021.083,74
Despesas Apropriáveis	2.228,62	2.128,66
Seguros	2.228,62	2.128,66
Não Circulante	1.151.143,73	1.151.143,73
Realizável a Longo Prazo	464.914,08	464.914,08
Depósitos e Cauções	464.914,08	464.914,08
Investimentos	550.866,09	550.866,09
Outros Investimentos	550.866,09	550.866,09
Intangível	135.363,58	135.363,58
Direitos de Uso	135.363,58	135.363,58
Total do Ativo	10.656.534,57	10.695.533,73
PASSIVO		
Circulante	20.336,34	34.428,24
Fornecedores de Materiais	4.300,00	0,00
Fornecedores de Serviços	742,87	885,05
Salários e Encargos a Pagar	15.249,66	28.141,65
Impostos e Contribuições	37,83	5.421,34
Não Circulante	945.114,48	954.244,41
Capital Social a Restituir	945.114,48	954.244,41
Patrimônio Líquido	9.691.089,73	9.586.881,08
Capital Social	13.848.273,16	13.848.273,16
Prejuízos Acumulados	(4.157.488,57)	(3.581.592,77)
Prejuízo de Exercícios Anteriores	(3.876.499,94)	(3.197.546,72)
Prejuízo do Exercício	(280.988,63)	(744.046,05)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	305,14	200,69
Total do Passivo	10.656.534,57	10.695.533,73

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Histórico	Capital Realizado	Resultados Acumulados	Ajuste Avaliação Patrimonial	Total
Saldos em 31/12/2019		13.848.273,16	(3.881.592,77)	200,69	9.966.881,08
Ajustes de Exercícios Anteriores:					
Crédito original de PIS e COFINS - Exclusão do ICMS da BC - Anos de 2005 a 2009		-	46.612,00	-	46.612,00
Baixa saldo negativo não reconhecido IRPJ/CSLL - Hotel Regente - Anos 2005 a 2007		-	(41.520,07)	-	(41.520,07)
Prejuízo do Exercício			(280.988,63)		(280.988,63)
Ajustes de Avaliação Patrimonial:					
Ajustes Títulos e Valores Mobiliários (Ativo)		-	-	104,45	104,45
Saldos em 31/12/2020		13.848.273,16	(4.157.488,57)	305,14	9.691.089,73

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2020	2019
Receita Operacional Bruta	1.323,21	7.992,48
Receitas Diversas	1.323,21	7.992,48
Deduções da Receita	61,53	7.878,34
Impostos Incidentes s/ Receita	61,53	7.878,34
Receita Operacional Líquida	1.261,68	114,14
Lucro Bruto	1.261,68	114,14
Despesas Operacionais	592.044,30	802.165,94
Despesas Administrativas	592.044,30	802.165,94
Pessoal	209.794,09	613.670,31
Serviços de Terceiros	280.413,62	237.698,03
Tributárias	27.738,78	3.269,10
Despesas de Serviços Públicos	45.845,48	23.831,87
Despesas Gerais	18.251,25	23.994,83
Resultado Financeiro Líquido	309.793,99	151.695,75
Resultado Operacional	(280.595,63)	(750.556,05)
Resultado Não Operacional	9,09	6.510,09
Prejuízo Líquido	(280.988,63)	(744.046,05)
Prejuízo por ação	(0,00)	(0,00)

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA

	2020	2019
Atividades Operacionais		
Prejuízo Líquido	(280.988,63)	(744.046,05)
Mais: Ajuste de Avaliação Patrimonial	104,45	(130,95)
Mais: Ajuste de Exercícios anteriores	5.092,63	-
Redução em Clientes a Receber	-	1.238,54
Aumento/Redução em Despesas Antecipadas	(99,09)	7.052,27
Aumento de Impostos a Recuperar	(85.149,14)	(8.776,03)
Aumento/Redução de Fornecedores a Pagar	4.177,82	(2.488,58)
Redução de Salários e Encargos a pagar	(12.892,19)	(14.168,81)
Redução/Aumento de Impostos a receber	(5.383,51)	3.660,78
Redução de Custos Contas a Pagar	(9.126,93)	-
Redução de Depósitos Judiciais	-	94.535,83
Caixa Líquido Gerado na Atividade Operacional	(387.267,38)	(663.089,09)
Redução nas Disponibilidades	(387.267,38)	(663.089,09)
Demonstração de Redução/Aumento nas Disponibilidades		
No início do período	8.761.210,68	9.444.305,68
No fim do período	8.393.949,32	8.781.216,68
Redução nas Disponibilidades	(387.267,38)	(663.089,09)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/2020: 1 - Contexto Operacional: 1.1 - A empresa é uma sociedade fechada, e tem por objetivo a Gestão de Participações Societárias. 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis: 2.1 - As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil. 2.2 - As demonstrações financeiras referem-se às operações realizadas no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, observado o regime de competência. 2.3 - Aplicações Financeiras: As aplicações financeiras são compostas de investimentos em Fundos de Renda Fixa e Fundos de Rendos Variáveis. 2.4 - Depósitos Judiciais - É composto de valores depositados em juízo a título de recursos Tributários, Trabalhistas e Comerciais. 3 - Composição do Capital Social: 3.1 - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 13.848.273,16 é composto por 148.409.707 ações ordinárias classe B, 0 (zero) ações ordinárias classe C e 0 (zero) ações ordinárias classe D.

A DIRETORIA: CARLA MARIA FLORES RIBAS - Diretora
CRISTINA MARIA FLORES RIBAS - Diretora
LUCIENE ROSA DE SA - Contadora - CRC-RJ 096517/0-7.

Id: 2346361



Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Cristina Batista
Diretora-Presidente

Alexandre Augusto Gonçalves
Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE V - PUBLICAÇÕES A PEDIDO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro
Edifício Garagem Menezes Cortes.
Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel.: 2717-6696
Atendimento das 09:00 às 16:00 horas

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:
cm/col **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro - CODIN

CNPJ nº. 30.124.754/0001-14

PARECER DA AUDITORIA INTERNA

1) Examinamos o Balanço Patrimonial da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro - CODIN, levantado em 31 de Dezembro de 2020 e as respectivas Demonstrações do Resultado, de Fluxo de Caixa e de Lucro e Prejuízos Acumulados, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Anteriormente, examinamos e emitimos parecer sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019. 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria e compreendemos os seguintes procedimentos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que

suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. 3) As Demonstrações Contábeis referidas no parágrafo 1º representam, adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro - CODIN, em 31 de Dezembro de 2020, resultado de suas operações, das mutações de seu Patrimônio Líquido e de seus Fluxos de Caixa, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de Contabilidade, emanados da Legislação Societária, e suas alterações posteriores. 4) Em nossa opinião, a prestação de contas dos ordenadores

da despesa da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro - CODIN, relativa ao exercício de 2020, é REGULAR, sem prejuízo das Recomendações, contidas no Relatório desta Auditoria Interna, na forma do monitoramento efetuado pela Auditoria Geral do Estado que deverá ser implementadas. 5) O presente processo está em condição de ser submetido à apreciação da Auditoria Geral do Estado e, do Tribunal de Contas do Estado.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2021.

Wanderley de Sousa Santana

Chefe da Auditoria Interna - Id Funcional: 2706647.9

CRC/RJ: 071.386/O-3

BALANÇO PATRIMONIAL - Competência 31 de Dezembro de 2020		
	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO CIRCULANTE	167.850.443,25	165.984.387,87
ATIVO DISPONÍVEL	4.496.047,43	4.291.900,93
Bancos	4.478.237,06	4.274.090,56
Conta Vinculada Tesouro Estadual	17.810,37	17.810,37
BENS E DIREITOS REALIZÁVEIS	101.173,79	99.070,92
Créditos de Tributos e Contribuições	101.173,79	99.070,92
Impostos e Contribuições a Recuperar	101.173,79	99.070,92
Clientes	1.119.540,00	1.119.540,00
Faturas a Receber	1.119.540,00	1.119.540,00
Créditos Diversos a Receber	1.834.220,42	1.289.342,68
Cotas Financeiras a Receber	1.815.416,56	1.271.882,48
Outros Créditos	18.803,86	17.880,20
Devedores Entidades e Agentes	709.834,24	659.173,10
Agentes Devedores	709.834,24	659.173,10
Projetos em Andamento	10.921.740,00	10.921.740,00
Distrito Industrial de São Gonçalo	10.921.740,00	10.921.740,00
Imóveis para Venda	7.828.492,66	7.828.492,66
Lotes Industriais	7.828.492,66	7.828.492,66
Recursos Vinculados	140.639.684,65	140.639.184,65
Depósitos e Cauções	3.300,00	3.300,00
Depósitos Recursais	92.885,17	90.385,17
Bloqueios Bancários	94.278,59	94.278,59
Depósitos Judiciais	140.449.220,89	140.449.220,89
Valores a Recuperar	87.318,33	87.318,33
Ressarcimento de Pessoal Cedido	4.221,52	4.221,52
Devedores Diversos	83.096,81	83.096,81
Adiantamentos a Empregados	22.770,04	14.170,33
Adiantamentos a Fornecedores	31.158,32	31.158,32
Bens e Valores em Circulação	89.621,89	122.845,75
Almoxarifado	29.728,69	47.396,03
Despesas Antecipadas	59.893,00	75.440,72
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	24.409.883,85	24.567.857,82
BENS E DIREITOS REALIZÁVEIS	622.192,25	622.192,25
Adquiridos Lotes Industriais	622.192,25	622.192,25
Juros e Rendimentos a Receber	64.225,01	64.225,01
Juros sobre Operações Imobiliárias	29.098,89	29.098,89
Correção sobre Operações Imobiliárias	35.126,32	35.126,32
Créditos Decreto nº 46.495/2018	22.963.455,17	22.963.455,17
Adiant. Conced. à Pessoaal p/Ação Judicial	451.242,27	451.242,27
Investimentos	37.393,05	37.393,05
Imobilizado	270.168,90	415.537,67
Bens Móveis	2.077.587,83	2.107.119,74
Bens Imóveis	196.557,81	196.557,81
Depreciações Acumuladas	(2.003.976,54)	(1.888.130,88)
Intangível	1.207,20	13.812,20
Direitos de Uso	844.457,97	843.757,97
Amortização	(843.250,77)	(829.945,77)
TOTAL DO ATIVO	192.260.327,10	190.552.245,29

PASSIVO		
	31/12/2020	31/12/2019
PASSIVO CIRCULANTE	144.569.910,58	143.669.414,84
Exigibilidades		
Credores para Materiais e Serviços	38.678,30	15.088,36
Fornecedores e Prestadores de Serviços	38.678,30	15.088,36
Obrigações com Pessoal	400.324,85	368.645,05
Remunerações	400.324,85	368.645,05
Contribuições e Impostos	2.349.284,56	1.896.748,97
Obrigações Sociais	203.941,15	208.868,88
Parcelamento PERTINSS	254.689,89	197.438,50
Obrigações Tributárias	1.885.653,42	1.460.440,39
Dividendos a Distribuir	423.148,27	92.330,31
Disposição AGO 2018	43.070,13	43.070,13
Disposição AGO 2019	49.260,18	49.260,18
Disposição AGO 2020	330.817,96	330.817,96
Outras Obrigações	344.643,63	339.354,39
Consignações Folha de Pagamento	344.170,53	339.292,45
Consignações de Terceiros	473,10	61,94
Depósitos de Diversas Origens	140.449.220,89	140.449.220,89
Provisões	569.610,08	538.026,87
Provisões com Pessoal	569.610,08	538.026,87
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.896.612,22	2.151.135,90
Exigibilidades		
Tributos Federais Renegociados	1.422.019,41	1.676.709,45
Parcelamento PERTINSS	1.422.019,41	1.676.709,45
Provisões	119.396,22	119.229,86
Provisão de Férias	119.396,22	119.229,86
Receita Diferida	355.196,59	355.196,59
Lotes Industriais - Lucro	475.412,47	475.412,47
Lotes Industriais - Custo	174.073,28	174.073,28
Lotes Industriais - Juros	23.242,63	23.242,63
Lotes Industriais - Correção	35.126,32	35.126,32
Lotes Industriais - Custo	(352.658,11)	(352.658,11)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	47.690.416,52	46.882.830,45
Capital Social	32.114.375,34	32.114.375,34
Ajuste de Avaliação Patrimonial	1.399.160,31	1.399.160,31
Reserva de Lucros	89.083,85	19.437,96
Reserva Legal 2018	9.067,40	9.067,40
Reserva Legal 2019	10.370,56	10.370,56
Reserva Legal 2020	69.645,89	69.645,89
Reserva de Incentivos Fiscais	10.921.740,00	10.921.740,00
Lucros a Realizar 2018	129.210,39	129.210,39
Lucros a Realizar 2019	147.780,55	147.780,55
Lucros a Realizar 2020	992.453,86	992.453,86
Lucros ou Prejuízos Acumulados		
Ajuste de Exercícios Anteriores Credor		(1.230.882,65)
Ajuste de Exercícios Anteriores Devedor		1.378.663,20
Lucro no Período Ajustado		1.147.780,55
TOTAL DO PASSIVO	192.260.327,10	190.552.245,29

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2020

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro - CODIN é constituída pelas seguintes legislações: Lei 5.969/1967 - Criação da CODIN; Decreto 13.688/68 - Regulamentação da Constituição; Decreto 13.695/69 - Composição e gestão da diretoria; Lei Estadual 551/1982 - Altera denominação da razão social da CODIN; Decreto 5.785/1982 - Altera o Decreto 13.688/68, modificando a denominação e dando novas atribuições; Decreto 40.896/2007 - Altera o Decreto 13.688/1968; Lei Federal 11.638/2008 - Altera e revoga dispositivos da Lei 6.404/1976; Lei Federal 13.303/2016 - Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e suas subsidiárias; Decreto 46.188 - Regulamenta no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a Lei 13.303/2016; Os principais objetivos da Companhia, observada a política de desenvolvimento econômico e social do Estado, são: administrar e atuar como gestora de programas governamentais de apoio ao desenvolvimento do Estado, em especial, o Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro - FUNDES; propor a formulação de políticas de estímulo ao desenvolvimento de atividades econômicas do Estado, em especial, as industriais; implantar e gerir Distrito Industrial, Parques Tecnológicos e outros empreendimentos relacionados ao desenvolvimento econômico e industrial do Estado; e promover o desenvolvimento de empreendimentos no Estado, apoiando as empresas na utilização de programas de fomento à industrialização.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A CODIN registra os fatos financeiros, contábeis e patrimoniais, através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro - SIAFE-RIO, sendo as Demonstrações Financeiras elaboradas

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		
	31/12/2020	31/12/2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.750.984,72	3.832.063,81
Operações Imobiliárias	1.325.604,60	1.325.604,60
FUNDES	1.324.773,85	1.324.773,85
Fiat Fee	426.211,07	587.768,07
Amortizações	(115.267,77)	(399.736,51)
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	(115.267,77)	(399.736,51)
COFINS	(94.855,76)	(254.988,07)
PASEP	(20.412,01)	(54.758,44)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.635.716,95	3.432.327,30
LUCRO BRUTO	1.635.716,95	3.432.327,30
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	12.896.422,54	10.112.323,29
Subvenções Econômicas	9.543.626,70	8.165.486,45
Rendimentos sobre Aplicações		
Financeiras	110.955,71	265.072,54
Receitas Eventuais	1.372.721,07	679.637,65
Reversão Provisão de IPTU		368.373,88
Reversão Provisão de Férias	1.151.443,44	319.465,90
Rolagem / Lei 6.979/2015	517.673,82	294.286,90
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	(12.915.351,07)	(12.119.907,06)
Vencimentos e Vantagens Fixas		
Pessoal	(6.181.790,37)	(5.446.605,40)
Obrigações Patronais	(1.985.281,79)	(1.851.544,72)
Indenizações Trabalhistas	(59.857,19)	(318.113,77)
Sentenças Judiciais	(180.651,16)	(141.178,55)
Assistência Médica	(1.180.204,11)	(1.412.830,93)
Material de Consumo	(18.845,50)	(31.600,03)
Diárias	(3.597,00)	(19.076,84)
Treinamento, Recrutamento e Seleção	(20.158,93)	(34.349,78)
Serviços de Terceiros PF - Estagiários	(37.133,46)	(12.949,26)
Despesa Decorrente de Despesa do Estado	(8.000,00)	-
Serviços Telefônicos	(40.457,82)	(41.113,86)
Assinatura e Publicações IO RJ	(39.778,10)	(39.778,10)
Prêmios Seguros	(1.394,04)	(29.044,04)
Tickets Combustível	(4.076,38)	(5.948,80)
Iluminação	(105.532,25)	(119.326,80)
Água e Esgoto	(146,61)	(466,91)
Serviços de Asseto e Higiene	(24.767,50)	(20.803,32)
Locação de Veículos	(38.181,80)	(43.258,70)
Locação de Bens Móveis	(86.853,08)	(162.053,20)
Locação de Bens Imóveis	(366.247,61)	(402.268,03)
Locação de Equipamentos TIC	(31.158,32)	-
Locação Equipamentos Proc. Dados e Periféricos	(955,00)	-
Serviço de Apoio Técnico e Operacional	-	(71.700,22)
Vale Refeição	(595.880,09)	(575.169,31)
Manutenção de Softwares	(90.122,25)	(44.964,46)
Vale Transporte	(91.288,83)	(135.079,27)
Outras Assinaturas, Aquisição de Publicações em Geral	(22.138,21)	(33.007,88)
Suporte de Usuário de TI	-	(157.297,96)
Serviços de Manutenção de Ar Condicionado	(5.075,00)	(1.160,00)
Manutenção e Conservação de Bens Móveis	(1.113,75)	-
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	(35.758,32)	-
Serviços de Transmissão de Dados, Voz e Imagem	-	(17.284,56)
Serviços Bancários	(174,00)	-
Serviços Técnicos Profissionais	(57.161,50)	(137.328,55)
Fornecimento de Passagens e Despesas com Locomoção	(19.574,75)	(66.177,38)
Serviços Especializados	(300,00)	(780,00)
Depósitos e Cauções	(2.000,00)	-

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Capital Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial
Movimentações		
Saldo em 31.12.2018	32.114.375,34	1.399.160,31
Ajuste Exercício Anterior		9.067,40
Lucro Acumulado em 2019		
Lucro após dedução (P. Acumulados)		
Destinação		
Dividendos		
Reserva Legal		10.370,56
Lucros a Realizar		147.780,55
Saldo em 31.12.2019	32.114.375,34	1.399.160,31
Lucro Acumulado em 2020		
Destinação		
Dividendos		
Reserva Legal		69.645,89
Lucros a Realizar		992.453,86
Saldo em 31.12.2020	32.114.375,34	1.399.160,31

a partir de procedimentos e controles instituídos internamente e pela Contadora Geral do Estado - CGE, adaptados de forma a atender as imposições das Sociedades por Ações e Disposições Complementares. É adotado o regime de competência para registro das Mutações Patrimoniais ocorridas no exercício, sendo que as contas, cuja movimentação no exercício de 2020, foram consideradas de maior relevância, estão destacadas nas Notas Explicativas apresentadas a seguir.

• **NOTA 1 - CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER**
Do saldo deste grupo de conta, R\$ 1.815.416,56 (um milhão, oitocentos e quinze mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos) representam valores ainda não recebidos do Estado a título de Subvenções Econômicas, Fonte de Recursos 100, para fazer face às despesas de caráter obrigatório.

• **NOTA 2 - CLIENTES / FATURAS**
Está registrado nesta conta, o montante com reconhecimento prévio, contabilizado no ATIVO CIRCULANTE, por competência, referente aos meses de Janeiro a Dezembro/2020, pelos Serviços Prestados de Assessoria e Apoio Administrativo, de acordo com Termo de Cooperação celebrado entre a CODIN, e a PORTO DO AGU OPERAÇÕES S/A, Clausula Segunda; parágrafo II, levando em conta a Criação do Distrito Industrial de São João da Barra, objeto dos Decretos Estaduais 41565 de 2008 e 41916 de 2009.

• **NOTA 3 - DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES**
Neste grupo de conta, inserido no Ativo Circulante, são registrados valores a receber com o projeto do futuro Distrito Industrial de São João da Barra, visando o ressarcimento à CODIN, conforme Termo de Cooperação celebrado com a empresa Porto do Agu Operações S.A., cujos valores serão ressarcidos em 2021.

• **NOTA 4 - PROJETOS EM ANDAMENTO**
Em março de 2018, o Governo Estadual realizou a desapropriação de uma área, em favor da CODIN, visando à implantação do Distrito Industrial de São Gonçalo, conforme Decreto Estadual nº 45.713/2018, estando em processo de legalização para fins de Escritura. O valor de R\$ 10.921.740,00 encontra-se no momento, registrado como contrapartida na conta de Reserva de Incentivos Fiscais, no Patrimônio Líquido.

• **NOTA 5 - IMÓVEIS PARA VENDA**
Nesta conta está registrado o estoque de lotes industriais da CODIN, representado pelo seu custo de aquisição, com a finalidade de comercialização. Sua composição está detalhada no quadro abaixo:

	Nº de Lotes	Metragem (m²)	Custo de Aquisição (R\$)
Distrito Industrial			
Campo Grande (Área 1)	7	191.927,65	1.399.153,09

Despesas com Fins Tec. Educativos e Culturais		
	31/12/2020	31/12/2019
Serviços de Processamento Pagos ao Proder	(56.261,84)	(52.850,00)
Outros Materiais e Serviços	(79.123,58)	(62.485,22)
Obrigações Tributárias e Contributivas	(100.831,98)	(87.353,87)
Depreciações	(145.571,98)	(154.545,61)
Amortizações	(13.305,00)	(26.129,20)
Multas e Juros	(8.491,06)	(15.045,04)
Encargos FERT	(33.731,73)	(17.734,17)
Provisão de Férias	(1.183.183,01)	(311.820,26)
Perda Processos Diversos	-	-
Responsáveis	-	(20.670,82)
LUCRO OPERACIONAL	1.416.788,42	1.514.743,53
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(1.646,79)	-
LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL	1.415.141,63	1.514.743,53
IRPJ	(15.811,70)	(55.154,11)
CSLL	(6.412,22)	(21.295,48)
LUCRO NO EXERCÍCIO	1.392.917,71	1.438.293,94

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE		
	31 DE DEZEMBRO DE 2020	2019
Lucro / Prejuízo no Exercício	992.453,86	1.438.293,94
Resultados Abrangentes		

Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro - CODIN

CNPJ nº. 30.124.754/0001-14

continuação

para fazer fechos às despesas com a defesa dos mesmos, na Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº 0390982-23.2016.8.19.0001, no montante de **R\$ 451.242,27** (Quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos). A Lei Estadual nº 6.450/2013, cujo objeto entre outros, determina custear a prestação de serviços de natureza jurídica às autoridades e servidores estaduais da Administração Pública Direta e Indireta, que em decorrência da prática de atos funcionais, venham a ocupar o polo passivo em ações civis populares, ações de improbidade, ou seja, indicados em inquérito civil ou criminal.

Fundamentado nesta Lei e em suas prerrogativas o Conselho de Administração da CODIN, autorizou através da Deliberação nº 13/2016 de 06/12/2016, o custeio pela Companhia da contratação de escritório de advocacia para defesa de seus diretores e empregados, à exceção do caso de condenação por decisão transitada em julgado, situação em que os Diretores e Empregados deverão de arcar com os valores custeados, conforme "Termo de Responsabilidade de Devolução de Verbas", devidamente assinado pelos envolvidos.

• NOTA 9 - IMOBILIZADO

Os valores estão registrados ao custo de aquisição ou construção, menos depreciação, e corrigidos monetariamente, até 30/12/1995. A depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas permitidas pela legislação em vigor, que leva em consideração a vida útil estimada dos bens.

Imobilizado	%	2019	2020
Bens móveis	10	1.440.166,35	1.429.133,77
Equipamentos de			
Informática	20	666.953,39	648.453,86
Edificações	4	79.215,17	79.215,17
Subtotal 1	-	2.186.334,91	2.156.802,80
Depreciação acumulada	-	(1.888.139,88)	(2.003.976,54)
Subtotal 2	-	288.195,03	152.826,26
Terenos	-	117.342,64	117.342,64
Total	-	415.537,67	270.166,90

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO DE DIRETORIA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2020

O Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro - CODIN, reunido em 07 de maio de 2021, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 2020, através dos documentos a seguir relacionados: 1) Relatório Anual de Diretoria sobre o exercício de 2020; 2) Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício de 2020; 3) Relatório e Parecer da Auditoria Interna e Parecer da Auditoria Externa Independente sobre o Balanço Patrimonial e Demonstrações do exercício de 2020.

Após análise das informações apresentadas, este Conselho opina favoravelmente pela regularidade dos documentos analisados recomendando à Assembleia Geral Ordinária a aprovação do "Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2020", à observância das Recomendações constantes do Relatório da Auditoria Interna sobre as Demonstrações Financeiras e das Recomendações mencionadas no Parecer da Auditoria Interna.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2021.

André Alves de Sousa
Presidente do Conselho

Roberto Macedo de Siqueira Filho
Conselheiro

Vinicius Cardoso Cavalcanti
Conselheiro

Afonso D'Anzicourt e Silva
Conselheiro

• NOTA 10 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

O saldo desta conta, R\$ 1.885.653,42 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), representa os impostos e contribuições devidos ao fisco federal.

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	R\$
IRPJ	303.132,56
CSLL	116.327,72
COFINS	19.751,75
PIS/PASEP	4.265,22
TAXAS UNIAO (FORO)	5.928,48
ITRU	1.435.247,69
	1.885.653,42

• NOTA 11 - RECEITA DIFERIDA

Neste grupo de conta inserido no Passivo Não Circulante, são registradas as Receitas Futuras decorrentes da Venda de Lotes Industriais, cujo prazo médio de realização é de 12 (doze) parcelas, compreendendo principal (custo/lucro), juros e correção monetária. O custo encontra-se deduzido para fins de reconhecimento do real ganho na venda dos lotes. Esses valores serão apropriados no resultado quando do efetivo recebimento de cada prestação, procedimento este, regulamentado pela Instrução Normativa SRF nº 84/1979.

• NOTA 12 - RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS

Em março de 2018 a CODIN recebeu do Governo Estadual o montante de **R\$ 10.921.740,00** (dez milhões novecentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta reais) referente a Subvenções para Investimentos, cujo registro contábil impactou o resultado do período. A referida subvenção foi onuda da desapropriação de área, conforme explicado na Nota 4.

A Reserva de Incentivos Fiscais é uma espécie de Reserva de Lucros, que determina a parcela do Lucro Líquido decorrente de Doações ou Subvenções Governamentais para Investimentos, que deve ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório, conforme o Art. 195-A da Lei nº 6.404/76, introduzido pela Lei nº 11.638/07. No âmbito tributário e com

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - APROVAÇÃO CONTAS CODIN/RJ

O Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro - CODIN/RJ, no exercício de suas competências determinadas nos art. 33 e Inc. X e XXIII, art. 40 do Estatuto Social da Companhia, considerando as informações prestadas pela CODIN em reunião deste Conselho, ocorrida em 21/05/21, conforme consta da competente ata de reunião, e considerando o disposto no inc. I, art. 132 do inc. IV, art. 142, da Lei 6.404/76, e as disposições do §1º do art. 8º, inc. VII, art. 13 do Estatuto Social da Companhia, tratando das competências para aprovação das demonstrações financeiras, da destinação do resultado do exercício e da distribuição de dividendos do ano de 2020 da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro - CODIN/RJ, vem à presença da Assembleia Geral da Companhia apresentar **MANIFESTAÇÃO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS ANALISADAS**, quais sejam: (i) demonstrações financeiras do ano de 2020; (ii) Parecer e Relatório da Auditoria Independente; (iii) Relatório da Auditoria Interna; (iv) Parecer da Auditoria Interna; (v) Manifestação do Conselho Fiscal; (vi) Parecer do Conselho Fiscal; (vii) Ata da Reunião do Conselho Fiscal que aprovou as contas da CODIN/RJ no exercício de 2020. No uso de suas atribuições legais e estatutárias, o Conselho de Administração, em atendimento ao disposto no inc. V do art. 142 da Lei nº 6.404/76 manifesta favoravelmente pela regularidade das contas analisadas, à observância das recomendações da última versão do Relatório Anual da Auditoria Interna mencionadas e ressalvada a observância da Ata da Reunião do Conselho de Administração, ocorrido em 22.09.20, no qual os Conselheiros de Administração fazem registrar que a análise das contas do exercício do ano de 2019 está suspensa, conforme deliberado em reunião de 22.09.2020, no aguardo da conclusão da Auditoria Independente Especial, cujo processo para realização está em curso. O Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro - CODIN, reunido em 21 de maio de 2021, manifesta-se ainda, de forma favorável a aprovação e encaminhamento à V. Sas, pela incorporação ao Capital Social da Companhia dos dividendos, lucros a realizar, reserva legal do ano de 2020, de acordo com o artigo 200 da Lei 6.404/76, conforme demonstrativo a seguir:

PROPOSTA DE INCORPORAÇÃO DOS DIVIDENDOS, LUCROS A REALIZAR E RESERVA LEGAL DO ANO DE 2020.

	Lucros a realizar	Dividendos	Reserva Legal	Total
2020	992.453,89	330.817,86	69.645,89	1.392.917,64

Estando as contas do ano de 2020 em condições de serem submetidas à apreciação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro - CODIN/RJ. Conforme acima exposto, o Conselho de Administração remete a presente Manifestação à Assembleia Geral da Companhia.

LAZARO GUILHERME PIUNTI, CPF 99855-4548 - Conselheiro-Presidente de Administração

ALBERTO MACHADO NETO - CPF 090203907-59 - Conselheiro Vice-Presidente de Administração

JULIO CESAR JORGE ANDRADE, CPF 960157057-87 - Conselheiro de Administração

EUCHERIO LERNER RODRIGUES - CPF 773156267-00 - Conselheiro de Administração

ANTÔNIO FLORÊNCIO DE QUEIROZ JÚNIOR - CPF 504456507-53 - Conselheiro de Administração

GUILHERME DE ALBUQUERQUE SANTOS - CPF 018646127-54 - Conselheiro de Administração

Itens Alterados em relação à versão anterior:

- 1- Folha 31, Do: Item 7.1 - Gestão de Pessoas - alterou para: Item 7.7.1 - Gestão de Pessoas
- 2- Folha 33, Do: Item 7.2 - Parecer dos Auditores independentes - alterou para: Parecer dos Auditores independentes
- 3- Folha 33, Item 8 - Opinião - De: recomendações apontadas nos itens 1.2 e 7.2, alterou para: recomendações apontadas nos itens 1.2 e 7.7.2
- 4- Folha 24 em duplicidade na versão enviada no dia 14/05/2021
- 5- Faltou a folha 18 do ANEXO do Relatório Anual da Auditoria - AGE/RJ, na versão enviada no dia 14/05/2021

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores da
CIA DE DESENV. INDUSTRIAL DO EST. RIO DE JANEIRO - CODIN
CNPJ Nº 30.124.754/0001-14
Avenida Rio Branco, 110 | 34º Andar | Centro | Rio de Janeiro (RJ)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Est. do Rio de Janeiro - CODIN, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Est. do Rio de Janeiro - CODIN, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis".

Somos independentes em relação à Companhia de Desenvolvimento Industrial do Est. do Rio de Janeiro - CODIN, consoante aos princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Cabe ressaltar que cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Os chamados "Principais assuntos de auditoria" são aqueles que, em nosso julgamento profissional, são os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente.

Esses temas foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo, bem como na formação de nossa opinião sobre tais evidências contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses pontos. O principal ponto foi: i) Em leitura a Nota Explicativa nº 06, verificamos que a empresa procedeu com as informações ligadas a contingências de natureza cível (desapropriação de área), porém, este montante não vem sendo atualizado desde o exercício anterior, conforme recomendado através da NBT TG 22, item 37.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude

ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia de Desenvolvimento Industrial do Est. do Rio de Janeiro - CODIN continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia de Desenvolvimento Industrial do Est. do Rio de Janeiro - CODIN ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Est. do Rio de Janeiro - CODIN são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Est. do Rio de Janeiro - CODIN.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de

continuidade operacional da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Est. do Rio de Janeiro - CODIN. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia de Desenvolvimento Industrial do Est. do Rio de Janeiro - CODIN a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança da respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que tal ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

OUTROS ASSUNTOS

Chamamos a atenção para o fato que as Demonstrações Contábeis do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram auditadas por nossa firma, cujo relatório foi emitido em 29 de abril de 2020, o qual continha ressalva acerca da não realização de auditoria no exercício de 2018.

Ribeirão Preto (SP), 06 de maio de 2021.

(a) AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S
CRC-25P022488/O-4 CVM - 9555

Tanagildo Aguiar Feres
Contador - CRC18P067138/O-0 "S" RJ

Id: 2324809

FLUVE DIGITAL LTDA.
CNPJ/MF nº 01.006.509/0001-04 / NIRE nº 33207520418
29ª Alteração do Contrato Social. Globo Comunicação e Participações S/A, ("GCP"), sediada na Rua Lopes Quintas, nº 303, Jardim Botânico, CEP: 22.460-901, CNPJ/MF nº 27.865.757/0001-02, com seu Estatuto Social registrado na Junta Comercial/RJ sob o nº

3330016686-6, em 30.12.97, neste ato representado pelo Sr. JORGE LUIZ DE BARROS NÓBREGA, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, administrador de empresas, CI nº 02.974.188-1 - IFP/RJ, CPF/MF nº 371.632.567-87, com endereço profissional na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lopes Quintas, nº 303, Jardim Botânico, CEP: 22.460-901; e MANUEL LUIS ROQUETE CAM-

PELO BELMAR DA COSTA, brasileiro, casado, engenheiro, CI nº 03.868.671-3, DETRAN/RJ e CPF/MF nº 785.649.137-04, com endereço profissional na Rua Jardim Botânico, nº 695, 7º andar, Jardim Botânico, RJ/RJ, CEP: 22.470-050; única sócia detentora da totalidade do Capital Social de **Fluve Digital Ltda.** ("Sociedade"), com sede na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200 - Bloco 2, sala 308,

RJ/RJ, Barra da Tijuca, CEP: 22.775-056, CNPJ/MF nº 01.006.509/0001-04, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 33207520418, e alterações posteriores, tem justo e contratado o presente instrumento, objetivando o que se segue: **1) Transformação em Sociedade por Ações:** **1.1.** Aprovar a transformação da sociedade empresária limitada para uma sociedade anônima, conforme preconizado nos Art's 1.113 ao 1.115 do Código Civil Brasileiro - Lei nº 10.406/2002, tendo em vista o crescimento do negócio da Sociedade no mercado brasileiro. Adicionalmente, a Sócia está confiante de que a estrutura de sociedade anônima permitirá que a Sociedade adote as melhores práticas de governança corporativa. **1.2.** Assim sendo, de acordo com as disposições anteriores, a Sócia, neste ato, decide o que segue: **1.2.1.** Transformar a estrutura societária da **Fluve Digital Ltda.**, de uma sociedade empresária limitada para sociedade anônima, alterando sua denominação para **Fluve Digital S/A**. **1.2.2.** Como consequência da transformação, a Sócia da Sociedade tornar-se-á acionista da Sociedade e receberá ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no mesmo número e proporção das quotas que ela atualmente detém do seu capital social. Sendo assim, **Globo Comunicação E Participações S/A** receberá 46.728.138 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, em substituição às suas 46.728.138 quotas. Assim sendo, as ações ordinárias nominativas pertencem, exclusivamente, à única Sócia, conforme lista de conversão de ações constante no Anexo I à presente ata e Boletim de Subscrição, o qual constitui o Anexo II. **1.2.3.** Eleger como membros da Diretoria da Sociedade, ambos com um mandato de 3 anos: (i) o Sr. **Marcelo Luis Mendes Soares da Silva**, brasileiro, solteiro, formado em Comunicação Social, CI nº 08.146.076-8, IFP/DETRAN/RJ, CPF/ME nº 006.030.727-71, residente e domiciliado na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200 - Bloco 2, Barra da Tijuca, RJ/RJ, CEP: 22.775-056, para o cargo de Diretor; e (ii) a Sra. **Julia Reinaldo Braga**, brasileira, solteira, publicitária, CI nº 20.258.899-2, DETRAN/RJ, CPF/ME nº 100.987.327-06, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200 - Bloco 2, 3º andar, Barra da Tijuca, CEP: 22.775-056, para o cargo de Diretora. A despeito do mandato de 3 anos, os Diretores poderão ser substituídos nos seus cargos a qualquer tempo por decisão da Assembleia Geral. **1.2.4.** Aprovar a remuneração global dos membros da Diretoria para o presente exercício social no valor mensal e global de até R\$ 10.000,00. **1.2.5.** Autorizar os Diretores da Sociedade a tomar todas as providências necessárias para o registro e publicações requeridos conforme a legislação aplicável, incluindo o registro perante a JUCERJA, a Receita Federal, o Banco Central do Brasil, e as entidades federais, estaduais e municipais aplicáveis, dentre outros. **1.3.** Os Diretores eleitos declaram, para os fins de direito, que não respondem nem estão em incursos em qualquer dos crimes listados no parágrafo 1º do Art. 1.011 do Código Civil Brasileiro - Lei nº 10.406/2002 ou no Art. 147 da Lei nº 6.404/76. Os Diretores serão empossados nos seus cargos mediante a assinatura do termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. **1.4.** Apesar da transformação, a Sociedade manterá o mesmo objeto social e continuará com seus negócios e atividades no curso ordinário. **1.5.** Definir os jornais Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e "Jornal Extra" para realização das publicações da Sociedade, conforme estabelecido no Art. 289 da Lei nº 6.404/76. **1.6.** Por fim, com base nas decisões tomadas e consignadas acima, as acionistas decidem aprovar o Estatuto Social da Sociedade na forma que consta no Anexo III. **2)** Estando assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Particular em 02 (duas) vias. Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2021. **Globo Comunicações e Participações S.A.** - Jorge Luiz de Barros Nóbrega e Manuel Luis Roquete Campelo Belmar da Costa. Diretoria: **Marcelo Luis Mendes Soares da Silva; Julia Reinaldo Braga. Visto do Advogado:** Diogo Carrilho Abdalla - OAB/RJ 158.859. Jucerja reg. sob o nº 33300340297 em 21/09/2021. Bernardo F.S. Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2346154

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
CNPJ: 42.266.890/0001-28
NIRE: 3330008080-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ
REALIZADA NO DIA 28 DE JULHO DE 2021

Às dez horas do dia vinte e oito de julho do ano dois mil e vinte e um realizou-se, por videoconferência, por meio do aplicativo Microsoft Teams, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ. As participações digitais nesta Assembleia são devidas ao estado de emergência decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19), declarada em 2020 pela Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e, no caso do representante da União, também em conformidade com a Portaria PGFN nº 7957, de 19 de março de 2020. Compareceram acionistas detentores da integralidade do capital social, uma vez que foram encaminhadas as devidas convocações dentro do prazo legal, para votar os seguintes itens da Ordem do Dia: I - Eleição de membros para o Conselho de Administração; II - Eleição de membros para o Conselho Fiscal. Constatada a exigência legal, o Sr. Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, Diretor-Presidente da Companhia Docas do Rio de Janeiro, substituto designado pelo Presidente do Conselho de Administração, por meio da Portaria nº 315, de 23/07/2021, assumiu a presidência da reunião, conforme disposto no Art. 10 do Estatuto Social da empresa, declarando instalada a Assembleia Geral Extraordinária. Inicialmente, o Sr. Presidente indicou a Sra. Juliana Rodrigues Fonseca para secretariar os trabalhos. A seguir, convidou para participar da reunião as seguintes pessoas: Luiz Frederico de Bessa Fleury - Procurador da Fazenda Nacional - representante da União, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 17, de 26 de junho de 2019, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, publicada no Diário Oficial da União, de 01 de julho de 2019 e Luciana da Costa Martins de Almeida, representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a designação contida no Ofício GG nº 257/2021, de 26 de julho de 2021. Iniciados os trabalhos, passou-se à apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia: Item I - Eleição de membros para o Conselho de Administração. O Representante da União votou pela eleição dos seguintes membros, para o prazo de gestão unificado a se encerrar em junho/2023: Dino Antunes Dias Batista, brasileiro, natural de São José dos Campos/SP, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Condomínio Vivenda Bela Vista MD N Lt 26 - Sobradinho, Brasília/DF - CEP: 73105-909, Identidade nº 23807549-7, CPF 258.656.438-35, como membro do Conselho de Administração, representante do Ministério da Infraestrutura (Ofício Nº 621/2021/AS-SAD/GM, de 06 de maio de 2021), em recondução; Rafael Magalhães Furtado, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, divorciado, advogado, residente e domiciliado na SQNW 109, Bloco H, Apt. 510, Edifício Reserva Parque, Brasília/DF - CEP: 70686.440, Identidade nº 14964 - OAB/CE e CPF 615.420.593-72, como membro do Conselho de Administração, representante do Ministério da Infraestrutura (Ofício Nº 407/2021/ASSAD/GM, de 05 de abril de 2021), em recondução; Carlos Roberto Fortner, brasileiro, natural de São Paulo/SP, divorciado, engenheiro, residente e domiciliado à Rua Pio IX, 345, Jardim Vitória Régia, São Paulo/SP - CEP: 05657-090, Identidade nº 9.186.456-2 - SSP/SP, CPF 064.974.788-76, como membro do Conselho de Administração, representante do Ministério da Economia (Ofício SEI Nº 141839/2021/ME, e o Ofício SEI Nº 141820/2021/ME, ambos de 28 de maio de 2021, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, e o despacho do Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados, de 11 de maio de 2021, no processo SEI nº 14021.120005/2021-57), nomeado pelo Conselho de Administração, na forma do artigo 150 da Lei nº 6.404, de 1976, em sua 771ª reunião extraordinária de 14 de junho de 2021, em cargo que se encontrava vago e Cláudio de Jesus Marques Soares, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, união estável, engenheiro, residente e domiciliado à Rua Jornalista Henrique Cordeiro 30, apto 310 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.631-450, Identidade nº

1984105804 - Crea-RJ e CPF 598.842.587-91, como membro do Conselho de Administração, representante dos empregados (Processo SEI 50905.004767/2020-44), em recondução. A Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro absteve-se de votar quanto a este item da Ordem do Dia, registrando que o cargo destinado ao acionista minoritário para representante no Conselho de Administração ficará vago, em razão de renúncia, até que o Estado do Rio de Janeiro se manifeste acerca de nova indicação. Item II - Eleição de membros para o Conselho Fiscal. O representante da União votou pela eleição de Felipe Nogueira Fernandes, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, casado, advogado, residente e domiciliado à SGCV, Lote 27, Aptº 503-D, Guará/DF - CEP: 71215-770, Identidade nº 94015015252/SSP/CE, CPF 766.618.493-04, como membro titular do Conselho Fiscal, em recondução, representante do Ministério da Infraestrutura (Ofício Nº 623/2021/ASSAD/GM, de 06 de maio de 2021), e de Euler José dos Santos, brasileiro, natural de Belo Horizonte/MG, casado, engenheiro, residente e domiciliado à SQN 112 Apto 206, Bloco A - Brasília/DF - CEP 70.762-010, Identidade nº MG 224.183 - SSP/MG, CPF 327.345.306-00, como membro suplente do Conselho Fiscal, em cargo vago, representante do Ministério da Infraestrutura (Ofício Nº 659/2021/ASSAD/GM, de 11 de maio de 2021). Todos os membros ora eleitos tiveram os seus nomes aprovados pelo Comitê de Pes-soas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Companhia Docas do Rio de Janeiro, conforme exige o Decreto nº 8.945, de 2016, e pela Casa Civil da Presidência da República, ressalvado quanto a esta, o representante dos empregados para o Conselho de Administração, por não se tratar de representante da União. A Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro absteve-se de votar quanto aos membros indicados pelo acionista majoritário, registrando que o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal destinado ao acionista minoritário ficará vago, em razão do término do prazo de permanência do atual representante, até que o Estado do Rio de Janeiro se manifeste acerca de nova indicação. A ata foi lavrada pelo rito sumário, na forma do art. 130, e seus parágrafos, da Lei nº 6.404, de 1976, e deverá ser publicada com a omissão das assinaturas. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, às dez horas e oito minutos, da qual, eu, Juliana Rodrigues Fonseca, com base na Instrução Normativa DREI Nº 79, de 14 de abril de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração do Ministério da Economia, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e assinada somente pelo Presidente e pela Secretária da reunião, na forma do Art. 5º, Parágrafo Único, da referida disposição.

(Documento assinado eletronicamente)
FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

(Documento assinado eletronicamente)
JULIANA RODRIGUES FONSECA
Supervisora de Órgãos Colegiados

Id: 2344129

COMERCIAL FONOGRÁFICA RGE LTDA.
CNPJ nº 51.733.459/0001-35 / NIRE nº 33.201.780.141

36ª Alteração do Contrato Social. Globo Comunicação e Participações S/A, ("GCP"), sediada na Rua Lopes Quintas, nº 303, Jardim Botânico, RJ/RJ, CEP: 22.460-901, CNPJ/MF nº 27.865.757/0001-02, com seu Estatuto Social registrado na Junta Comercial/RJ sob o nº 3330016686-6, em 30.12.97, neste ato representada pelo Sr. JORGE Luiz de Barros Nóbrega, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, administrador de empresas, CI 02.974.188-1 - IFP/RJ, CPF/MF nº 371.632.567-87, com endereço profissional na Rua Lopes Quintas, nº 303, Jardim Botânico, RJ/RJ, CEP: 22.460-901; e Manuel Luis Roquete Campelo Belmar da Costa, brasileiro, casado, engenheiro, CI 03.868.671-3, DETRAN/RJ e CPF/MF nº 785.649.137-04, com endereço profissional na Rua Jardim Botânico, nº 695, 7ª andar, Jardim Botânico, RJ/RJ, CEP: 22.470-050; Sócia detentora da totalidade do capital social de **Comercial Fonográfica RGE Ltda. ("RGE")**, sediada na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Paisagista José Silva de Azevedo Neto, nº 200 - Bloco 2, sala 305, Barra da Tijuca - RJ/RJ, CEP: 22.775-056, CNPJ/MF nº 51.733.459/0001-35, com seu contrato social registrado na Junta Comercial/RJ sob o NIRE nº 33.201.780.141, tem justo e contratado o presente instrumento, objetivando o que se segue: **1) Transformação em Sociedade por Ações:** **1.1.** Aprovar a transformação da sociedade empresária limitada para uma sociedade anônima, conforme preconizado nos Art's 1.113 ao 1.115 do Código Civil Brasileiro - Lei nº 10.406/2002, tendo em vista o crescimento do negócio da Sociedade no mercado brasileiro. Adicionalmente, a Sócia está confiante de que a estrutura de sociedade anônima permitirá que a Sociedade adote as melhores práticas de governança corporativa. **1.2.** Assim sendo, de acordo com as disposições anteriores, a Sócia, neste ato, decide o que segue: **1.2.1.** Transformar a estrutura societária da **Comercial Fonográfica RGE Ltda.**, de uma sociedade empresária limitada para sociedade anônima, alterando sua denominação para **Comercial Fonográfica RGE S/A**. **1.2.2.** Como consequência da transformação, a Sócia da RGE tornar-se-á acionista da sociedade anônima e receberá ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no mesmo número e proporção das quotas que ela atualmente detém doseu capital social. Sendo assim, **Globo Comunicação e Participações S/A** receberá 17.437.356 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, em substituição às suas 17.437.356 quotas. Assim sendo, as ações ordinárias nominativas pertencem, exclusivamente, à única Sócia, conforme lista de conversão de ações constante no Anexo I à presente ata e Boletim de Subscrição, o qual constitui o Anexo II. **1.2.3.** Eleger como membros da Diretoria da Sociedade, ambos com um mandato de 3 anos: (i) o Sr. **Marcelo Luis Mendes Soares da Silva**, brasileiro, solteiro, formado em Comunicação Social, CI nº 08.146.076-8, IFP/DETRAN/RJ, CPF/ME nº 006.030.727-71, residente e domiciliado na Av. José Silva de Azevedo Neto, nº 200 - Bloco 2, Barra da Tijuca, RJ/RJ, CEP: 22.775-056, para o cargo de Diretor; e (ii) a Sra. **Julia Reinaldo Braga**, brasileira, solteira, publicitária, CI 20.258.899-2, DETRAN/RJ, CPF/ME nº 100.987.327-06, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. José Silva de Azevedo Neto, nº 200 - Bloco 2, 3º andar, Barra da Tijuca, CEP: 22.775-056, para o cargo de Diretora. A despeito do mandato de 3 anos, os Diretores poderão ser substituídos nos seus cargos a qualquer tempo por decisão da Assembleia Geral. **1.2.4.** Aprovar a remuneração global dos membros da Diretoria para o presente exercício social no valor de até R\$ 10.000,00. **1.2.5.** Autorizar os Diretores da Sociedade a tomar todas as providências necessárias para o registro e publicações requeridos conforme a legislação aplicável, incluindo o registro perante a JUCERJA, a Receita Federal, o Banco Central do Brasil, e as entidades federais, estaduais e municipais aplicáveis, dentre outros. **1.3.** Os Diretores eleitos declaram, para os fins de direito, que não respondem nem estão em incursos em qualquer dos crimes listados no § 1º do Art. 1.011 do Código Civil Brasileiro - Lei nº 10.406/2002 ou no Art. 147 da Lei nº 6.404/76. Os Diretores serão empossados nos seus cargos mediante a assinatura do termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. **1.4.** Apesar da transformação, a Sociedade manterá o mesmo objeto social e continuará com seus negócios e atividades no curso ordinário. **1.5.** Definir os jornais Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e "Jornal Extra" para realização das publicações da Sociedade, conforme estabelecido no Art. 289 da Lei nº 6.404/76. **1.6.** Por fim, com base nas decisões tomadas e consignadas acima, as acionistas decidem aprovar o Estatuto Social da Sociedade na forma que consta no Anexo III. **2)** Estando assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Particular em 02 vias. Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2021. **Globo Comunicações e Participações S.A.** - Jorge Luiz de Barros Nóbrega e Manuel Luis Roquete Campelo Belmar da Costa. Diretoria: **Marcelo Luis Mendes Soares da Silva; Julia Reinaldo Braga. Visto do Advogado:** Diogo Carrilho Abdalla - OAB/RJ 158.85. Jucerja reg. sob o nº 33300340262 em 20/09/2021. Bernardo F.S. Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2346165

EDITORA MUSICAL SOM LIVRE S.A.

CNPJ 41.287.463/0001-63 / NIRE: 33.3.0033.725-3

Ata de AGE. Data, Hora e Local: Aos 30/07/2021, às 19h:30, na sede social da EDITORA MUSICAL SOM LIVRE S.A. ("Companhia"), na Av. José Silva de Azevedo Neto, 200, Bloco 2, sl. 306, Barra da Tijuca, CEP: 22.775-056, RJ/RJ. **1. Presença:** Face a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme relacionado na Lista de Presença de Acionistas, foi dispensada convocação de acordo com o disposto no artigo 124, §4º, da Lei. 6.404/76. **2. Mesa:** Presidente: Manuel Luis Roquete Campelo Belmar da Costa; Secretário: Marcelo Luis Mendes Soares da Silva. **3. Convocação:** Tendo em vista a presença de todos os subscritos das ações emitidas pela Companhia, foi dispensada a convocação da Assembleia, nos termos do artigo 124 da Lei. 6.404/76. **4. Deliberações:** Os acionistas presentes, sem quaisquer ressalvas, deliberaram o que se segue: **4.1.** Autorizar a lavratura da presente Ata na forma de sumário, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **4.2.** Aprovar o aumento de capital social da Companhia em R\$ 500.000,00, mediante a emissão de 500.000 novas ações, subscritas e integralizadas neste ato, de acordo com os seguintes termos: (i) **Quantidade e espécie de emissão:** Emissão particular de 500.000 novas ações, todas nominativas e sem valor nominal; (ii) **O preço de emissão de ações:** o preço é de R\$ 1,00 por cada ação emitida, o qual foi determinado, por proposta da administração, aprovada pelo voto unânime dos presentes; (iii) **Justificativa do preço de emissão:** a fixação do preço de emissão tem por fundamento legal os incisos I e II, do §1º, do art. 170 da Lei nº 6.404/76; (iv) **Valor do aumento:** R\$ 500.000,00, passando dos atuais R\$ 11.000,00 divididos em 11.000 ações, todas nominativas e sem valor nominal **para** R\$ 511.000,00 divididos em 511.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. (v) **Forma de Subscrição e Integralização:** (a) 500.000 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas pela acionista Globo Comunicação e Participações S.A., mediante o aporte em dinheiro de R\$ 500.000,00, realizado na presente data. (vi) **Alteração do Capital Social:** Em decorrência da subscrição e integralização do aumento de capital deliberado na presente ata, foi aprovada a modificação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital de R\$ 11.000,00 **para** R\$ 511.000,00. Em consequência, a redação do art. 5º do capítulo Segundo do Estatuto Social da Companhia, passa a ter a seguinte redação: "Art. 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$ 511.000,00 divididos em 511.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal". (vii) **Direito de Preferência:** A acionista Comercial Fonográfica RGE Ltda. expressamente renuncia seu direito de preferência em favor da acionista Globo Comunicação e Participações S/A, nos termos do artigo 171, § 6º, da Lei nº 6.404/76, ficando dispensado o prazo mínimo de 30 dias para o exercício do direito de preferência. **6. Encerramento:** Nada mais a ser tratado, lavrou-se a ata referente a esta Assembleia Geral Extraordinária, que lida e aprovada, foi assinada pelas acionistas presentes e pelos membros da Mesa. RJ, 30/07/2021. Mesa: Presidente: Manuel Luis Roquete Campelo Belmar da Costa; e Secretário: Marcelo Luis Mendes Soares da Silva. Acionistas presentes: Globo Comunicação e Participações S.A. e Comercial Fonográfica RGE Ltda. Confere com o original lavrado em livro próprio. **Certidão:** Jucerja reg. sob o nº 4447547 em 31/08/2021. Bernardo F.S. Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2346169

VALE ENERGIA S.A.

(Companhia Fechada)

CNPJ/MF Nº 02.207.392/0001-90 - NIRE: 33.3.0016641-6



ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2021. 1. Data, Hora e Local: Aos 13 dias do mês de julho de 2021, às 10:00 horas, foi realizada a reunião da Diretoria da Vale Energia S.A. ("Companhia") de forma digital, por meio de conferência eletrônica, em razão da pandemia de coronavírus. **2. Convocação, Presença e Quorum:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros da Diretoria, conforme assinaturas lançadas abaixo, quais sejam: o Diretor-Presidente da Companhia, Sr. Ricardo Batista Mendes, o Diretor, Sr. Alexandre Gomes Pereira, e a Diretora, Sra. Juliana Martins das Chagas Pires. Verificado, portanto, *quorum* suficiente para a instalação da reunião e para a deliberação constante da Ordem do Dia. **3. Ordem do Dia:** Analisar, discutir e, se for o caso, aprovar a contratação de fiança bancária, no valor de R\$ 3.348.000,00, em favor da Votoner - Votorantim Comercializadora de Energia, para garantir obrigações pecuniárias oriundas de contrato de compra de energia pelo período de 01/01/2021 até 31/12/2021, pela Companhia *junto ao Banco Daycoval S/A e Daycoval Leasing - Banco Múltiplo S/A*, inclusive, ficando ratificado os atos anteriormente praticados. **4. Deliberações Aprovadas:** Instalada a reunião da Diretoria na forma digital, por meio de conferência eletrônica, foram deliberadas e aprovadas as seguintes matérias, sem quaisquer ressalvas. 4.1 A lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos. 4.2 A aprovação da contratação de fiança bancária no valor de R\$ 3.348.000,00, em favor da Votoner - Votorantim Comercializadora de Energia, para garantir obrigações pecuniárias oriundas de contrato de compra de energia pelo período de 01/01/2021 até 31/12/2021 Companhia *junto ao Banco Daycoval S/A e Daycoval Leasing - Banco Múltiplo S/A*, inclusive, ficando ratificado os atos anteriormente praticados. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata que, tendo sido lida, achada conforme, foi aprovada na íntegra e assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, RJ, 13 de julho de 2021. Assinaturas: **Diretoria: Ricardo Batista Mendes** - Presidente; **Alexandre Gomes Pereira** - Diretor. **Juliana Martins das Chagas Pires** - Diretora. JUCERJA em 07/10/2021 sob o nº 4534196. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2346326

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firms

3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.

CNPJ/ME nº 12.091.809/0001-55 - NIRE 33.300.294.597

Código CVM nº 02529-1 - **COMPANHIA ABERTA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam os senhores acionistas da **3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.** ("Companhia") convocados para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada em primeira convocação, no dia 08 de novembro de 2021, às 14:00 horas, no Centro Cultural FGV, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 190, Botafogo, CEP 22250-900, a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias constantes na ordem do dia: (i) reforma do Estatuto Social, para: (a) incluir critério de avaliação do valor a ser pago aos acionistas que exercerem o direito de retirada; (b) refletir a possibilidade de realização de assembleias parcial ou exclusivamente digitais; (c) ajustar e alterar as competências da assembleia geral; (d) ajustar as regras de substituição dos membros do Conselho de Administração em caso de vacância; (e) ajustar e alterar as competências do Conselho de Administração e da Diretoria; (f) ajustar e alterar as regras de representação da Companhia e sua abrangência; (g) aprimorar procedimentos de funcionamento do Conselho Fiscal; (h) ajustar e alterar as regras relativas a destinação de resultados; (i) aprimorar as regras de proteção à dispersão acionária; (j) aprimorar a redação das regras relativas a celebração de contratos de indenidade; e (k) aprimorar redação dos dispositivos bem como reenumerar os artigos do Estatuto Social, conforme o caso. Em decorrência das alterações listadas, a atualização dos atuais artigos 5º, 8º, 9º, 10, 12, 16,

19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 35 e 41, revogação dos atuais artigos 42 e 44 e inclusão de novo artigo 32 ao Estatuto Social; (ii) consolidação do Estatuto Social; e (iii) autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações acima. **Informações Gerais: Documentos à disposição dos Acionistas:** A Companhia informa que os documentos e informações referidos nos parágrafos acima, a Proposta da Administração, bem como o Manual de Participação na AGE e demais previstos na Instrução CVM nº 481/2009 ("ICVM 481/09"), encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (<http://ri.3rpetroleum.com.br/>), e nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (<http://www.b3.com.br/>) e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.gov.br/cvm). **Local de Realização da Assembleia:** Em razão da persistência da pandemia COVID-19 e as orientações sanitárias de combate a disseminação do vírus e o estrito cumprimento das determinações legais de distanciamento social, a AGE será realizada em local distinto da sede da Companhia, consoante o disposto no art. 124, § 2º da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A."). A Companhia informa que o local indicado possui capacidade adequada para comportar de maneira segura os acionistas da Companhia que desejarem comparecer de forma presencial à AGE, em observância às medidas sanitárias definidas pelas autoridades competentes para o controle da pandemia. Dessa forma, a administração da Companhia informa que o local de realização da AGE será na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no Centro Cultural FGV, na Praia de Botafogo, nº 190, CEP 22250-900. **Participação na AGE:** Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da AGE, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, em até 48 (quarenta e oito) horas antecedente à data da AGE, por meio do endereço eletrônico ri@3rpetroleum.com.br, extrato da sua posição acionária, emitido pela instituição custodiante ou pelo agente escriturador das ações da Companhia, conforme aplicável e cópias dos seguintes documentos: - **Acionistas Pessoas Físicas:** Cópia simples do documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas). - **Acionistas Pessoas Jurídicas:** Cópia autenticada da documentação societária comprovando poderes de representação, devidamente registrados na junta comercial competente, conforme o caso, bem como cópia simples do documento de identificação contendo foto do representante legal que comparecerá à AGE. - **Fundos de Investimento:** Cópia autenticada do regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária comprovando poderes de representação devidamente registradas na junta comercial competente, e documento de identificação com foto do representante legal que comparecerá à AGE. - **Acionistas Representados por Procurador:** Os acionistas que forem representados por procurador deverão observar o disposto no art. 126, §1º, da Lei das S.A., sendo necessária a apresentação de cópia simples do instrumento de mandato e do documento de identificação com foto do procurador que comparecerá à AGE. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi outorgada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, sendo aceita assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGE por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014). **Boletim de Voto a Distância:** Os acionistas da Companhia poderão enviar seus votos por meio do boletim de voto a distância ("BVD"), que deverá ser recebido pela Companhia até 7 (sete) dias de antecedência da data da AGE, nos termos do art. 21-B da ICVM 481/09. O BVD poderá ser enviado pelos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador ou diretamente à Companhia por correio eletrônico, de acordo com as orientações constantes do próprio BVD e da Proposta da Administração, que estão disponíveis nos sites da Companhia (<http://ri.3rpetroleum.com.br/>), da B3 (<http://www.b3.com.br/>) e da CVM (www.gov.br/cvm). **Considerações Adicionais:** Na forma do art. 5º, §2º da ICVM 481/09, o acionista que comparecer munido da documentação necessária poderá participar da AGE desde que os documentos sejam apresentados até o horário da abertura dos trabalhos, ainda que não os tenha apresentado à Companhia previamente. Os acionistas poderão dirimir eventuais dúvidas em relação às matérias em pauta e informações contidas neste Edital de Convocação por meio de contato direto com o departamento de Relações com Investidores da Companhia, através de mensagem eletrônica para o e-mail ri@3rpetroleum.com.br ou pelo telefone +55 (21) 3475-5555. Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2021. Paulo Thiago Arantes de Mendonça - **Presidente do Conselho de Administração**

ID: 2345916

EMPRESA DE TRANSMISSÃO DO ALTO URUGUAI S.A.
CNPJ/MF 05.063.249/0001-60 - NIRE 33.3.0028722-1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os senhores acionistas da Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. ("ETAU" ou "Companhia") para se reunirem em assembleia geral extraordinária a ser realizada em 18 de outubro de 2021, às 11:00h, na sede da Companhia, localizada na Praça Quinze de Novembro, 20, 6º andar, Sala 602 (parte), Centro, no Rio de Janeiro - RJ, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Contratação de serviço de operação e manutenção ("O&M"). Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2021. **Erik da Costa Breyer - Presidente do Conselho de Administração; Marco Antônio Resende Faria - Diretor Geral e Financeiro; Marcelo Dias Loichate - Diretor Técnico.**

ID: 2346034

ELETROBRÁS PARTICIPAÇÕES S.A. - ELETROPAR
COMPANHIA ABERTA
CNPJ: 01.104.937/0001-70 - NIRE: 33300162526

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Eletrobrás Participações S.A. - ELETROPAR a se reunirem na sede da Companhia, na Avenida Presidente Vargas nº 409, 17º andar, na cidade do Rio de Janeiro, no dia 14 de outubro de 2021, às 11 h, em Assembleia Geral Extraordinária, para deliberarem sobre:

- 1.Eleição de um membro efetivo do Conselho de Administração;
2. Eleição de um membro suplente do Conselho Fiscal.

O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral: a) se pessoa natural, por procurador constituído há menos de 1 ano (que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil), b) se pessoa jurídica, por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro, c) se fundo de investimento, pelo seu administrador e/ou gestor, ou ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro, em conformidade com o artigo 126, §1º da Lei nº 6.404/76.

O acionista ou seu representante legal, objetivando assegurar a admissão na Assembleia, nos termos do artigo 5º da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009, com suas alterações, deverá apresentar os seguintes documentos: (i) Documento oficial de identidade com foto; (ii) Fotocópia autenticada do ato constitutivo atualizado (estatuto social ou

contrato social), no caso de pessoa jurídica; (iii) Original ou fotocópia autenticada de procuração outorgada pelo acionista; e (iv) Via original do extrato de posição acionária fornecido pela instituição depositária ou pela custódia, identificando a condição de acionista. Nos termos do §2º do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, solicita-se a entrega dos documentos comprobatórios da condição de acionista e de sua representação até 72 (setenta e duas) horas antes da realização da Assembleia, na sede da Companhia, das 8h às 17h. Serão admitidos à Assembleia, no entanto, todos os acionistas que comparecerem com a documentação necessária à participação no conclave. Caso autorizado pela CVM, e, nos termos e condições definidos pelo Regulador, à vista da pandemia do COVID19, a Eletropar poderá realizar a AGE de forma estritamente virtual, o que será tempestivamente comunicado aos seus acionistas mediante comunicado ao mercado.

As deliberações da Assembleia serão tomadas por maioria de votos, sendo o voto de cada representante de acionista proporcional à sua participação acionária no capital da Companhia.

A Companhia esclarece que, considerando o artigo 21-A da Instrução CVM nU481, de 17 de dezembro de 2009, oferecerá para a Assembleia Geral Extraordinária, ora convocada, mecanismo para votação à distância.

Observados os procedimentos previstos na Instrução CVM nU 481/2009, encontram-se à disposição dos acionistas na sede e nas páginas da Companhia todos os documentos pertinentes aos assuntos que serão deliberados na Assembleia, podendo o acionista exercer o direito de voto por meio de preenchimento e entrega do Boletim de Voto à Distância disponibilizado no site da Companhia (www.eletrobraspar.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2021
Renata Leite Falcão
Presidente do Conselho de Administração

ID: 2341631

FMC Technologies do Brasil LTDA
CNPJ 48.122.295/0026-53
Auditoria Ambiental

A FMC TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA, torna público que entregou a Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade de Macaé, em 08/10/2021, Relatório de Auditoria Ambiental de Controle do ano de 2021 referente às atividades de montagem, manutenção, reparação, estocagem e armazenamento de máquinas e equipamentos não elétricos e contaminados, jateamento e pintura industrial, operação da Estação de Tratamento de Efluentes Industriais (ETDI) e Estação de Tratamento de Efluentes Sanitários (ETE) e Estação de Tratamento de Água (ETA), e informa que este estará à disposição para consulta na Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106), 5421 - Cabiúnas - Macaé/RJ, CEP 27.970-020, no período de 23/08/2021 a 26/08/2021, no horário das 8h às 17h. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.inea.rj.gov.br/biblioteca (Processo 72286/16)

ID: 2345917

CORBION PRODUTOS RENOVÁVEIS LTDA
CNPJ 13.190.609/0006-27
RAA - RELATÓRIO DE AUDITORIA AMBIENTAL

A Corbion Produtos Renováveis Ltda., comunica que foi realizada Auditoria Ambiental em sua Empresa pela ECONOM, e que o Relatório se encontra a disposição para Consulta Pública em sua Unidade Industrial situada na Av Rui Barbosa, 521 - Lapa, Campos dos Goytacazes - RJ, toda segunda-feira, das 14 às 16 horas, no período de 13 de outubro a 13 de novembro de 2021.

ID: 2345791

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIRJAN
CNPJ Nº 42.422.212/0001-07
DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no Decreto nº 45.237/15, que alterou o art. 3º da lei nº 6.979/15, declaro que a **FIRJAN** emitiu os atestados de não similaridade relacionados no extrato abaixo:

AUTENTICADOR	CNPJ REQUERENTE	NCM
FI 0476/21	33.810.293/0001-21	8487.90.00
FI 0477/21	33.810.293/0001-21	8487.90.00
FI 0478/21	33.810.293/0001-21	8487.90.00
FI 0479/21	33.810.293/0001-21	8462.10.90
FI 0480/21	33.810.293/0001-21	8462.10.90
FI 0481/21	33.810.293/0001-21	8487.90.00

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2021
João Paulo Alcantara Gomes - Diretor

ID: 2346107

CENTRO CULTURAL CORDÃO DA BOLA PRETA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CNPJ: 02.979.778/0001-10

O Presidente do CENTRO CULTURAL CORDÃO DA BOLA PRETA, no exercício de suas atribuições legais, CONVOCA a Assembleia Geral Ordinária da associação, para realizar-se no dia 22 de outubro de 2021, a partir das 10h00min horas em primeira convocação e não havendo quorum com qualquer número 30 minutos após, na Rua da Relação, 03 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, para apreciar a seguinte ORDEM DO DIA; 1 - Eleição e posse do Presidente do Conselho Diretor, Diretor de Administração e Gestão, Diretor Financeiro, Diretor Cultural e Artístico e Conselho Fiscal, para o mandato que se estenderá por 04(quatro) anos na forma do Artigo 11, Parágrafo Segundo e Artigo 17 do Estatuto Social. Os associados que tem direito de voto são os que estiverem regulares com a associação e por isso terão acesso ao recinto da Assembleia. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2021. Pedro Ernesto Araújo Marinho - Presidente

ID: 2346149

LANDMARK PROPERTIES LTDA.
CNPJ/ME nº: 11.298.169/0001-96 - NIRE: 33.2.1031878-1
REUNIÃO DE SÓCIOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. A LANDMARK PROPERTIES LTDA. convoca os seus sócios, por meio do presente edital de convocação para participarem da reunião de sócios ordinária ("Reunião"), a ser realizada no dia **22 de outubro de 2021, às 10:00 horas**, por meio exclusivamente digital, nos termos do disposto na Instrução Normativa nº 79 do DREI, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) apreciação das contas da Diretoria, o balanço patrimonial e as demonstrações de resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; e (ii) a destinação do resultado do exercício findo nesse período. Os sócios, seus representantes legais ou procuradores, poderão participar da Reunião virtualmente, através do acesso gratuito à plataforma de videoconferência "*Microsoft Teams*", apresentando os documentos para comprovar sua identidade e qualidade de sócios. Os documentos e informações relativas as deliberações constantes na ordem do dia, encontram-se à disposição dos sócios para consulta na sede da Companhia ou por meio do e-mail financeiro@lmrk.com.br. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2021. **LANDMARK PROPERTIES LTDA. - Por seu Diretor Gustavo Feitosa Felizzola.**

ID: 2346181

Serviço de Atendimento ao Cliente da

Imprensa Oficial do
Estado do Rio de Janeiro
0800 - 284 4675



TRANSMISSORA PORTO ALEGRENSE DE ENERGIA S/A
CNPJ/ME nº 10.938.103/0001-50 - NIRE 33.3.0033445-9

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária - Ficam convocados os senhores acionistas da **TRANSMISSORA PORTO ALEGRENSE DE ENERGIA S/A**, sociedade anônima com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, 110, 7º e 9º andares, bairro Botafogo, CEP 22290-240, CNPJ/ME nº 10.938.103/0001-50 ("Companhia"), na forma do art. 13 do Estatuto Social da Companhia, a se reunirem em assembleia geral ordinária ("AGO") a ser realizada em 18/10/2021, às 16:hs, **NA MODALIDADE ASSEMBLEIA DIGITAL**, nos termos da Seção VIII, do Capítulo II, do Anexo V da IN DREI 81/2020, sendo considerada realizada na sede da Companhia para os fins legais, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) (i.a) a destituição do Sr. **Leandro Inácio Rippel** do cargo de membro do Conselho de Administração, bem como pela nomeação do Sr. **Pedro Paulo Lobo do Carmo Guedes**, atual membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, como substituto para cumprimento do período remanescente para completar o respectivo mandato e (i.b) a reeleição dos membros do Conselho de Administração para mandato unificado de 1 (um) ano, e (i.c) indicação do Sr. **Rodrigo Costa Rocha** para ocupar o cargo de presidente do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para formalizar e implementar as deliberações eventualmente aprovadas. Em razão das restrições decorrentes da pandemia do coronavírus (covid-19), **A ASSEMBLEIA SERÁ REALIZADA NA MODALIDADE DIGITAL E A PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS SERÁ APENAS A DISTÂNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, nos termos da Seção VIII, do Capítulo II, do Anexo V da IN DREI 81/2020, mediante utilização da plataforma *Zoom Meetings*, conforme as instruções detalhadas contidas no website da Companhia (<http://lesta.com/tpae/>) ("*Website*"). A fim de viabilizar o acesso à plataforma, os acionistas deverão enviar solicitação à Companhia pelo e-mail ana.bacaltchuc@v2ienergia.com, com antecedência mínima de 30 minutos da realização da AGO (ou seja, até as 15:30 horas - horário de Brasília - de 18/10/2021), com a documentação comprobatória dos poderes do participante e observados os procedimentos detalhados no Website. A Companhia enviará as respectivas instruções para acesso ao sistema eletrônico de participação na AGO aos acionistas que tenham apresentado sua solicitação no prazo e nas condições acima. Rio de Janeiro, 07/10/2021. **José Guilherme Cruz Souza** - Presidente do Conselho de Administração

ID: 2345545

COPAPA - COMPANHIA PADUANA DE PAPÉIS
CNPJ/MF nº 31.590.862/0001-45 - NIRE nº 3330014720-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os senhores acionistas da **COPAPA - Companhia Paduana de Papéis** ("Companhia"), a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na sede social da Companhia, Cidade de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, na Av. José Homem da Costa, 635 - Bairro São Luís, CEP 28.470-000, no dia **20 de outubro de 2021, às 10:00 horas**, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) aprovar, ou não, a emissão e as características da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, e com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), no valor total de R\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais) ("Emissão" e "Debêntures"); (ii) autorizar, ou não, a Diretoria da Companhia a adotar todas e quaisquer providências e celebrar todos os documentos necessários à efetivação da Emissão, incluindo, mas sem limitação, a prática dos atos necessários à assinatura da respectiva escritura de emissão, à negociação dos termos da escritura de emissão e contratos relacionados, à contratação de instituições financeiras para coordenar e efetuar a distribuição das Debêntures ao público investidor e a assinatura de todos os contratos, acordos e formulários necessários à efetivação da Emissão; e (iii) ratificar, ou não, todos os atos que tenham sido praticados pela Diretoria da Companhia anteriormente à data da Assembleia Geral Extraordinária em relação à Emissão. **Informações Gerais:** Somente poderão exercer o direito de voto aqueles que encaminharem previamente à Emissora, cópia digital dos seus respectivos documentos comprobatórios de representação, para o e-mail lassis@copapa.com.br, em no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGE, sob pena de não ter sua presença computada nos quóruns de instalação e votação da Assembleia. Os documentos relativos à ordem do dia da referida Assembleia se encontram à disposição dos senhores na sede da Companhia. Santo Antônio de Pádua - RJ, 06 de outubro de 2021. **COPAPA - COMPANHIA PADUANA DE PAPÉIS. José Maurício Silva Padilha** - Presidente do Conselho de Administração.

ID: 2345987

Relações de Concluintes

INSTITUTO OLAVO BILAC LTDA - EPP
CNPJ: 00.761.587/0001-51

O Diretor do INSTITUTO OLAVO BILAC, mantido por INSTITUTO OLAVO BILAC LTDA - EPP, situado na Rua José de Assis Ferreira, nº 459 - Chacrinha, Município de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, CENSO ESCOLAR : 33.060.380 : nos termos da Resolução da SEEDUC nº 5469/2016 , torna pública a relação nominal dos concluintes . **Curso de Educação de Jovens e Adulto do Ensino Médio PORTARIA E/ COIE.E No. 1564 de 16 DE ABRIL DE 2002 1º semestre de 2001:** Iara Alves Ferreira Gonzaga , matrícula = 990356.; **1º semestre de 2002:** Luciano Bittencourt Soares; matrícula = 020321 **Secretária** Sonia Maria Simões Teixeira ,Registro: nº 199 - RJ , **Diretora substituta** Kedma Silva de Melo. Registro nº 005.DS.34.644.151.027.0617 DOERJ de 07/11/2018 Pág.31, **Inspetora Escolar** Cleidiana de Sousa - ID : 4378452-6.

ID: 2325080

COLÉGIO PRESIDENTE KENNEDY
CNPJ 04.036.982/0001-22
EDITAL

O Diretor do COLÉGIO PRESIDENTE KENNEDY, mantido pelo Colégio Presidente Kennedy LTDA, CNPJ 04.036.982/0001-22, sito na Rua Paulino do Sacramento, nº17 - Bangu, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar 33079579, nos termos da resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal dos concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO, autorizado pelo Parecer 140/81 Portaria nº 7559/DAT de 19/12/86 no ANO LETIVO DE 2012, Turma 2311: Maycon Lyncon Mendes Mesquita, Matrícula 001314; no ANO LETIVO DE 2013, Turma 2311: Vinicius Jorge Silva Chagas, Matrícula 002505, no ANO LETIVO DE 2015, Turma 2311: Lucas Oliveira Barbosa, Matrícula 002905. CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS, autorizado pela Portaria E/COIE nº 1462 de 27/12/01 no ANO LETIVO 2008/ 2º SEMESTRE, turma 3F2S: Ane Caroline Felicissimo da Silva, Matrícula 002062, Mariana Sodré Nuss, Matrícula 002054; ANO LETIVO 2011/ 2º SEMESTRE, turma 3F2S: Wanessa Souza Silva, Matrícula 015057; ANO LETIVO 2012/ 2º SEMESTRE, turma 3F2S: Ryan Freire Mattos Silva, Matrícula 002238; Toma-se sem efeito a publicação D.O. 14/05/21 FL 16, da aluna: CURSO ENSINO DE 2º GRAU COM HABILITAÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ANO 1990: Elaine Santos Vieira. Secretária: Silvana de Jesus da Silva, designada no Ofício COIE.E Nº 533; Diretora: Valéria Cristina Nascimento Cruz, designada pelo Reg. 008.DG09501 122.0025.0618. Servidoras que autorizam a publicação: Márcia Maria de Brito Souza, ID 4368505-6 e Maria de Lourdes da Silva, ID 4209293.

ID: 2345357